ATA Nº 9/2019

Aos 27 dias do mês de junho de 2019, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a terceira sessão ordinária do ano 2019, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;

2. Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que seja determinado a comunicação à DGAL que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências prevista nos Decretos-Leis n.ºs 21 e 23/2019, de 30 de janeiro, n.º 58/2019, de 30 de abril e n.º 72/2019, de 28 de maio, e ainda que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2020, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas nos seguintes diplomas setoriais: Decretos-Leis n.ºs 98/2018, de 27 de novembro, n.º 100/2018, de 28 de novembro, n.º 101/2018 e n.º 105/2018, de 29 de novembro, n.ºs 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, de 30 de janeiro, n.º 58/2019, de 30 de abril e n.º 72/2019, de 28 de maio;

3. Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que seja determinado a não-concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos de 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abril;

4. Proposta de retificação referente à delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros para efeitos de autorização de celebração do Contrato Interadministrativo da delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho, nos termos apresentados pela AMP;

5. Autorização para adquirir – por escritura de justificação - os imóveis que se encontram na posse do Município de Espinho, (Pavilhão Desportivo Napoleão Guerra, Parque de Jogos Cassufas e terreno sobrante);

6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;

7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho e Quirino Manuel Mesquita de Jesus.

Foi verificada a presença dos membros José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique José Pedro Cierco, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Rosa Martins de Freitas Duarte por Isabel Resende, Guy Alberto Correia da Costa Viseu por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Ricardo Bastos Sousa por Floriano Alves, Maria Susana Gomes de Castro Valente por Vítor Ruivo, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto por Manuel Cardoso, Diogo dos Santos Pedrosa por António Carvalho, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto por Fernanda Guedes Bastos, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho por Nigel Carlos Randsley Pena e do Presidente da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando Santos.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, começando por entregar aos alunos do Agrupamento de Escolas Manuel Gomes de Almeida, Afonso Rodrigues e Edgar Salgado, bem como aos Diretores daquele Agrupamento e do Agrupamento de Escolas Manuel Laranjeira, e ainda à Professora Anabela Fernandes e à Dra. Mariana uma lembrança na sequência do Concurso dos Prémios ANAM, para o qual foi apresentado o trabalho "Incluir Quer-se".

A reunião prosseguiu com a apresentação, pelo vogal Carvalho e Sá (PSD), de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Catarino de Araújo, tendo o vogal Teixeira Lopes (PS) referido que corroboravam o voto de pesar.

Votação: aprovado com 24 votos a favor e 1 abstenção.

A Presidente da Assembleia Municipal apresentou o requerimento do vogal João de Oliveira Passos a solicitar a prorrogação da suspensão do seu mandato por mais 90 dias. O pedido foi aprovado por unanimidade.

Não havendo documentos para o período de antes da ordem do dia, passou-se ao ponto 2 da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Câmara Municipal procedido à apresentação da proposta da Câmara que ia no sentido de rejeição do conjunto das competências para o ano de 2020, com exceção das áreas de Proteção Civil e Bombeiros, Património devoluto do Estado, Gestão das Praias, Atendimento ao cidadão e Regulação do estacionamento, pelo facto de não terem pacote financeiro associado e ainda pelo facto de, no que se referia às áreas de Proteção Civil e Bombeiros, Património devoluto do Estado e Gestão das Praias, serem já exercidas pelo município. Referiu ainda que, até à data, não houve celebração de nenhum contrato entre o Estado Central e as Autarquias.

José Carvalhinho (PMG) referiu que partilhava da opinião do Presidente da Câmara e que era uma loucura assumirem as competências sem terem um pacote financeiro definido e concretizado para o exercício de pleno direito daquelas competências. Felicitou a Câmara Municipal por ter acedido em aceitar aquelas cinco competências para 2020.

Nigel Randsley (CDU) disse congratular-se com a posição da Câmara, no entanto, referiu que a transferência de competências vinha consagrar o subfinanciamento do poder local. Disse que deviam considerar a sustentabilidade financeira concreta das transferências para as autarquias locais de atribuições que eram da Administração Central, sendo que podia ser lido como: um mero aligeirar de responsabilidade do Estado; a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre as autarquias locais; a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição com incidência imediata no rigor das finanças públicas; o afastamento excessivo do Estado em áreas específicas em que é essencial o seu papel, como por exemplo, a justiça, a saúde, a educação. Praticamente em todos aqueles domínios as transferências para as autarquias eram apenas de mera execução, transformando-se as autarquias em subsecções do Estado sem poder real de decisão sobre as medidas a adotar. Entendiam que, antes de qualquer transferência de competências para as autarquias devia-se proceder a um processo sério de descentralização; à reposição das freguesias

liquidadas contra a vontade das suas populações; a um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia; identificar, no domínio das transferências das novas competências, aquelas que se adequavam ao nível municipal, não comprometam os direitos e as funções sociais do Estado designadamente a sua universalidade e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não sejam pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionalizava. Disse que, para além de se rejeitar os decretos proposto pela Câmara, a Assembleia devia considerar reclamar algumas questões, tais como o início de um processo sério de descentralização, a reposição das freguesias liquidadas, o encetar do processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia e a identificação no domínio das transferências das novas competências daquelas que se adequavam ao nível municipal.

Teixeira Lopes (PS) disse que, apressadamente, o Governo propusera aquele processo de descentralização, que de uma forma encapotada, era mais uma desconcentração, desconhecendo-se as transferências financeiras para dotar as autarquias locais, e sem estarem preenchidas as necessidades em termos de recursos humanos que lhes permitissem por em prática aquela descentralização, sendo que aquela precipitação conduzia a um esvaziamento do que devia ser um verdadeiro processo de regionalização. Parecia-lhe que a única solução era rejeitar liminarmente aquelas competências.

Votação: aprovada por unanimidade.

Ponto 3. Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que seja determinado a não-concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos de 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abril

O Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação da proposta da Câmara referindo que a Lei-quadro transferia competências do Estado para as Áreas Metropolitanas, tendo sido deliberado unanimemente pelo conselho metropolitano da Área Metropolitana do Porto a rejeição de todas as competências, remetendo-se para deliberação de todas as 17 Assembleias Municipais da AMP.

José Carvalhinho (PMG) referiu que, da proposta apresentada, não constava a deliberação do Conselho Metropolitano pelo que propôs à Mesa que aquele ponto fosse retirado por falta de documentação fundamental para a Assembleia Municipal poder tomar uma decisão, até que a AMP enviasse a deliberação sobre a não concessão do acordo favorável à transferência de competencias do Estado.

Presidente Câmara Municipal disse que reconhecia alguma razão ao vogal José Carvalhinho quando se queixava da deficiente informação provinda da AMP, referindo contudo que na ata do Conselho Metropolitano constava apenas que os 17 Presidentes de Câmara votaram, por unanimidade, a rejeição das competências.

José Carvalhinho (PMG) fez notar que, independentemente do seu teor, a AMP devia ter enviado a ata com os restantes documentos. Disse que a AMP não recusara todas as transferências, aceitando aquelas que lhes interessavam, como por exemplo as que constavam do Decreto-lei 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, dando disso publicidade no seu *site*.

Presidente Câmara Municipal esclareceu que a informação constante no *site* da AMP era relativa à deliberação do ano passado.

José Carvalhinho (PMG) referiu que, mais uma vez, a Assembleia Municipal iria deliberar sobre uma decisão da AMP sem ter documentação de suporte.

Nigel Randsley (CDU) referiu que a proposta apresentada provinha da Câmara Municipal e referia-se aos Decretos-Leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro, n.º 23/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abril. Considerava que era consensual que estavam todos contra a aceitação das competências, pelo que propôs que se fizesse a votação do ponto e que o vogal José Carvalhinho fizesse uma declaração de voto com as cautelas e preocupações ali transmitidas.

José Carvalhinho (PMG) protestou dizendo que de facto as Assembleias Municipais tinham de deliberar sobre o assunto, contudo a transferência das competencias não era para o Município, mas para a AMP, tendo aquela tomada uma deliberação sobre o assunto. Fez notar que era uma questão dos procedimentos serem bem-feitos.

Teixeira Lopes (PS) disse que, de acordo com a Lei, a não aprovação por todas as Assembleias Municipais que compunham a AMP podia levar à aceitação da proposta governamental.

Colocada à votação, a proposta alternativa do vogal José Carvalhinho foi rejeitada com 23 votos contra e 2 votos a favor.

Declarações de voto:

José Carvalhinho (PMG): "Os vogais do grupo municipal PMG votaram favoravelmente por considerarem que não estão reunidas as condições para que o ponto possa ser apreciado de forma integral e cabal pelos vogais da Assembleia Municipal. Lamentamos imenso que os vogais persistam, em total desrespeito por aquilo que são as competencias da Assembleia, em votarem matérias para as quais não têm os documentos de suporte necessários."

Votação do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: aprovado com 20 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções.

A minuta da deliberação foi colocada à votação, tendo sido aprovada com 24 votos a favor e 1 voto contra do vogal José Carvalhinho (PMG), que apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra a minuta da deliberação por entender que a mesma deveria conter um voto de censura à atuação do Conselho Metropolitano."

Ponto 4: Proposta de retificação referente à delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros para efeitos de autorização de celebração do Contrato Interadministrativo da delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho, nos termos apresentados pela AMP

O Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação da proposta da Câmara referindo que tratava-se apenas de correções de pormenor nas considerações do contrato já anteriormente discutido.

José Carvalhinho (PMG) procedeu à leitura do *e-mail* que enviou em 11/01/2019 ao Presidente do Conselho Metropolitano e ao Primeiro Secretario da Comissão Executivo da AMP, no qual manifestou o seu profundo desagrado pela forma como a delegação de competências sobre aquele assunto foi efetuada, nomeadamente pela forma leviana, descuidada, irresponsável e incompetente como os serviços prepararam aquele dossiê para ser apresentado à Assembleia Municipal. Referiu, seguidamente, que a retificação apresentada devia-se ao facto do contrato se encontrar desatualizado

uma vez que era o mesmo que tinha sido anteriormente apresentado, procedendo-se à eliminação das referências que se encontravam temporalmente descontextualizadas. Ficava desapontado pelo facto dos vogais da Assembleia Municipal servirem de lacaios e continuarem a aprovar de forma leviana o que a AMP entendia fazer.

Teixeira Lopes (PS) protestou porque nunca foi lacaio, tinha posições e tomava-as, olhando as pessoas nos olhos para lhes dizer se concordava ou discordava.

Carvalho e Sá (PSD) protestou também quanto à parte final da intervenção do vogal José Carvalhinho, e disse que as opiniões dos vogais deviam ser respeitadas, não pondo em causa a idoneidade e dignidade de cada um.

António Andrade (BE) protestou pelo facto do vogal José Carvalhinho se ter excedido na sua intervenção pela forma como se dirigiu aos vogais, embora concordasse que era tempo da AMP enviar a documentação necessária para a tomada de decisão. Disse que votou a favor porque aquelas questões já tinham sido sobejamente discutidas.

Jorge Pina (PS) disse que o vogal José Carvalhinho, no calor do momento, cometeu um excesso.

Nigel Randsley (CDU) disse que o vogal José Carvalhinho excedeu-se, mostrando desrespeito por uma instituição que não devia ser atacada daquela forma, mas que não fazia protesto porque compreendia que tivesse de cair naquele tipo de atitude. Entendia que o contrato era de aprovar, alertando que a Assembleia Municipal tinha mais proveito em discutir os problemas de mobilidade e transporte na AMP.

Teixeira Lopes (PS) disse que a retificação era a possibilidade de proceder à correção de um erro, pelo que, sendo o que aconteceu com a AMP, o documento era apresentado para corrigir-se o que estava mal. Quanto à importância de inserção do transporte de passageiros entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho, disse que o passe veio beneficiar centenas de milhares de pessoas, pelo que o PS votaria favoravelmente a retificação apresentada.

Votação: aprovado com 23 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção.

Jorge Pina (PS) fez uma interpelação à Mesa, pedindo que a Assembleia Municipal solicite à AMP resposta ao *e-mail* enviado pelo vogal José Carvalhinho.

José Carvalhinho (PMG) disse que considerava que a resposta ao seu *e-mail* foi a proposta de retificação apresentada.

Declaração de voto:

José Carvalhinho (PMG) "Em coerência com a minha posição anterior sobre esta matéria, votei CONTRA a retificação da proposta de Delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a AMP e o Município de Espinho porque os motivos que fundamentaram a minha decisão em janeiro de 2019 continuam a ser totalmente válidos e atualizados. Mais uma vez não foram cumpridos aquilo que são os requisitos necessários para fazer aprovar um documento desta natureza – um contrato interadministrativos. Os estudos de suporte não foram entregues a esta Assembleia e, portanto, a Assembleia Municipal não estava de posse de toda a documentação necessária para tomar uma decisão fundamentada e informada. Este pedido de retificação surge aliás na sequência de uma comunicação que fiz ao Conselho Metropolitano Porto e à Comissão Executiva Metropolitana do Porto em janeiro deste ano. Neste documento manifestava o meu profundo repúdio e desagrado pela forma com Delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a AMP e o Município de Espinho foi efetuada, nomeadamente pela forma leviana, descuidada, irresponsável e incompetente como os serviços da AMP prepararam este dossier para ser apresentado à AME. Esta forma de trabalhar e de relacionamento entre a AMP e os órgãos das autarquias locais, baseada no princípio de que as Assembleias Municipais devem aceitar de forma passiva e conformada tudo o que a AMP entende fazer, deveria fazer corar de vergonha os autarcas desta região e é absolutamente inqualificável e injustificável. Pelo contrário estas atitudes prepotentes e sobranceiras só vêm dar razão às vozes que clamam contra a descentralização, pois apenas acrescentam mais um poder (do tipo capelinha) à cadeia administrativa do estado. Esta forma de tratar uma Assembleia Municipal é no meu entender inadmissível e deve ser alvo de uma forte censura política. Finalmente, lamento que os vogais da Assembleia Municipal de Espinho decidam mais uma vez aprovar esta delegação de competências, sem saberem exatamente aquilo que está em causa para o Município de Espinho."

Ponto 5: Autorização para adquirir – por escritura de justificação - os imóveis que se encontram na posse do Município de Espinho, (Pavilhão Desportivo Napoleão Guerra, Parque de Jogos Cassufas e terreno sobrante)

O Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação da proposta referindo que a Câmara, em seguimento de exigência legal, tem vindo a proceder ao registo de todo

o seu acervo patrimonial, existindo imóveis que não tinham documentos habilitantes suficientes para se efetuar o registo na conservatória, tendo-se de recorrer ao mecanismo de justificação da posse.

José Carvalhinho (PMG) disse que votariam favoravelmente, congratulando-se pelo facto de estarem a conseguir regularizar a situação patrimonial

Votação: aprovado por unanimidade.

Ponto 6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia: Não foram apresentados documentos para este ponto.

Ponto 7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal

Henrique Cierco (PMG) começou por referir que o cheque natalidade e o cheque educação eram duas excelentes medidas e colocou as seguintes questões: para quando a concretização do serviço SOS casa prometido, com apoio ao domicílio para resolução de problemas domésticos com idosos, acamados; O que faltava para avançar com o sistema de benefícios fiscais para incentivar as obras face à grande quantidade de edifícios devolutos e em avançado estado de degradação; Para quando a definição, nas freguesias, de zonas para uma maior facilidade de loteamentos para a construção de novas casas para jovens casais a custos controlados.

Teixeira Lopes (PS) perguntou o que pretendiam fazer com o Complexo de Ténis, que se encontrava, desde há um ano, na mesma imobilidade. Solicitou esclarecimentos sobre o estádio municipal, pelo facto de ter sido noticiado, no jornal Maré Viva, que teria uma configuração diferente da inicialmente apresentada, com apenas uma cobertura. Perguntou se tinha algum comentário a fazer relativamente à notícia do JN sobre o estudo feito quanto ao rendimento médio no país, nomeadamente na zona norte, que referia que o rendimento médio dos habitantes de Espinho era de 938€.

Nigel Randsley (CDU) perguntou se iriam surgir mais alterações quanto às questões relacionadas com a saúde e o funcionamento das várias áreas da saúde no concelho e qual o posicionamento do executivo. Quanto à deliberação da Câmara n.º 71/2019 sobre a atribuição de subsídio aos Bombeiros, perguntou se era possível explicar o que levou à abstenção por parte dos vereadores do PS.

Jorge Pina (PS) sugeriu que nas entradas de Espinho fosse colocado um cartaz em línguas portuguesa e estrangeiras a explicar as obras que se estavam a levar a efeito e a pedir desculpa pelos constrangimentos.

António Andrade (BE) referiu que o estacionamento em Espinho à noite era caótico, dificultando a passagem dos peões e que, apesar de ter sido aprovada uma moção sobre o assunto, ainda não viu qualquer resultado sobre as barreiras arquitetónicas.

Presidente da Câmara tomou a palavra começando por referir que estavam a procurar financiamento para o apoio domiciliário ao idoso e estavam a promovê-lo por via das instituições particulares de solidariedade social, tendo já assinado um protocolo de intenção necessário a habilitar uma instituição à segunda fase da candidatura. Quanto aos edifícios devolutos e benefícios fiscais, disse que a Câmara tinha criado varias áreas de reabilitação urbana que previam já um conjunto de benefícios fiscais. Sobre a habitação para jovens disse que, no cumprimento de uma obrigação legal, estavam a elaborar a estratégia municipal de habitação, sendo que aquela era necessária para poderem fazer candidatura a fundos comunitários e referiu que existia, na freguesia de Paramos, um terreno onde tinham intenção de construção para jovens, sendo que encontravam-se a trabalhar no regulamento. Referiu que o complexo de ténis continuava sob gestão municipal e que brevemente dar-se-ia conhecimento da decisão sobre aquela matéria à Câmara e à Assembleia Municipal. Sobre o estádio municipal, disse que foi apresentado publicamente nos Paços do Concelho um estúdio prévio, seguindo-se um projeto de execução que era divergente do estudo prévio porque o estudo das especialidades implicava algumas alterações, bem como o respeito por obrigações legais impostas, naquele caso, pela Federação Portuguesa de Futebol e pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude. Disse que o estádio teria 4856 lugares, sendo que o patamar de lotação mínima para jogos da 1ª liga era de 4750 e que a cobertura poderia ser feita de uma forma faseada, uma vez que a estrutura do estádio era adequada para o efeito. Respondendo ao vogal Nigel, disse que a questão da saúde era uma questão extremamente preocupante, sendo que o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia Espinho estava em estado vegetativo, com falta de pessoal, de meios de diagnósticos, de medicamentos, etc., não tendo recebido explicações adequadas, para além da tradicional suborçamentação do serviço nacional de saúde e dos hospitais. Sobre o subsídio aos bombeiros, referiu que era o subsídio concedido anualmente para a sua gestão corrente. Referiu que gostou da sugestão apresentada pelo vogal Jorge Pina para colocação do cartaz. Disse que tinham feito reuniões com a

PSP relativamente à matéria do estacionamento, fazendo contudo notar que estavam a viver uma situação excecional, devido à intervenção que estavam a realizar e que, por mais medidas minimizadoras que fossem adotadas, era difícil gerir a situação, receando mesmo que fosse piorar nos meses de julho e agosto, devido aos vários eventos na cidade. Referiu que Espinho tinha condições excecionais para ser uma cidade pedonal e as intervenções previstas englobavam a eliminação das barreiras arquitetónicas.

José Carvalhinho (PMG) disse notar que o executivo municipal vivia uma grande crispação política com os vereadores da oposição, que considerava não ser benéfica para a gestão do próprio município, pelo que apelou que fosse feito um esforço para maior diálogo entre as partes.

Nigel Randsley (CDU) referiu que Espinho era servido por duas unidades de cuidados na comunidade, mas não existia articulação entre as duas unidades, não por culpa dos profissionais que até tentavam corrigir a situação, o que levava a uma má prestação de serviços, sendo questões que deviam ser analisadas pela Assembleia Municipal.

Presidente Câmara referiu que a delegação de competencias não resolveria a questão porque mesmo que a Câmara Municipal aceitasse a competência, existiam áreas em que não podia interferir, referindo, como exemplo, o facto da responsabilidade de contratar os assistentes para os Centros de Saúde e USF passar para a Câmara, que poderia contratar pessoas em número suficiente para permitir o prolongamento do horário das instituições, contudo não era da sua responsabilidade a questão dos enfermeiros e dos médicos. Era de opinião que as competências deviam ser recebidas em todas as suas vertentes, assumindo a Câmara a gestão.

Jorge Pina (PS) disse que os serviços de cardiologia, de oftalmologia e de nefrologia do hospital de Vila Nova de Gaia eram dos melhores do pais e o que se passava tinha a ver com buracos que as administrações foram deixando e que enquanto estivessem entregues aos lóbis não iam a lado nenhum. Pediu ainda que não deixassem morrer a questão do Tribunal de Família porque sabia as dificuldades que os espinhenses com menos posses tinham para se deslocar a Santa Maria da Feira.

Teixeira Lopes (PS) referiu que considerava um pouco estranho querer-se, sem preparação prévia, sem convocatória especifica, discutir o que fazer para revolucionar o Serviço Nacional de Saúde. Disse que, como utente do Hospital de Vila Nova de Gaia/Espinho foi sempre bem tratado, fazendo notar que o serviço de pneumologia foi

remodelado recentemente, estava mais eficiente tendo diminuído a avalanche de doentes na sala de espera. Considerava que o hospital de Vila Nova de Gaia/Espinho era uma grande unidade do serviço nacional de saúde.

Nigel Randsley (CDU) disse que existiam problemas fundamentais que considerava deverem ser uma preocupação permanente dos vogais da Assembleia Municipal

José Carvalhinho (PMG) pediu a palavra para pedir desculpa se, no calor da discussão, utilizou termos e expressões que feriram a suscetibilidade e honra das pessoas, não tendo sido a sua intenção.

A Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião. As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta, com exceção da minuta da deliberação referente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, que foi aprovada com 24 votos a favor e 1 voto contra, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

_____

A Funcionária Municipal,

_____